



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1020/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ÓRGÃO GESTOR PARA A ELABORAÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Altera a Comissão Permanente de órgão Gestor para a elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental, cujo objeto é estabelecer ações destinadas a efetiva implantação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal n 9.795/1999), e da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Federal n 9.265/2009), visando a Educação Formal e não formal, com vistas á construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente no município de Sooretama-ES, constante no decreto de nº 747/2024 que passa a vigorar com a seguinte formação:

Presidente: Dolores de Fátima Colle – SEMUMA

Membro: Jocilene da Silva Rodrigues - COMUMA

Membro: Fabiana Baleeiro Coelho de Souza - SEMUMA

Membro: Fernando Marciano de Oliveira - SEMUMA

Membro: Joelma Calixto - SEME

Membro: Eliane Bravo - SEME

Membro: Fernando Vittorazzi – SEME

Membro: Francisco Assis Rangel – CME

Art. 2º Fica revogada as disposições do Decreto nº 747/2024 de 04 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 14 de junho de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

